



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 10/2024 que: *“Revoga o § 2º do art. 1º da Lei nº 38/2023, que autoriza a pesca nas dependências do bem público denominado “Lago Municipal Neuri Roque Rossetti Gehlen”, do Município de Mariópolis, e dá outras providências”.*

Em consonância com o artigo 81, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, as Comissões supramencionadas se manifestam favorável à aprovação do Projeto de Lei supramencionado, nos seguintes termos:

Quanto à forma, a redação está de acordo com as normativas constitucionais, legais e redacionais, em consonância com as regras vigentes, no que tange a estruturação e redação das técnicas legislativas.

Quanto à matéria, referido Projeto de Lei visa revogar um dispositivo que não está em condições de ser atendido, no momento, pelo Departamento de Agricultura e Meio Ambiente. Com essa revogação não há impedimentos para que o evento da pesca aconteça em nosso município.

Diante dessas considerações, somos de parecer favorável ao Projeto supracitado.

Mariópolis, 11 de março de 2024.


Comissão de Constituição, Justiça e Redação